

Lei nº 667/94.

Autoriza abertura de crédito Especial.

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e em Plenário Municipal sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Especial de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) à dotação do presente orçamento, especificadamente junto ao serviço de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Inciso 02. Prefeitura Municipal
Unidade 04 - Serviços de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

10.00.000.0.000 - Habitação e Urbanismo

10.60.000.0.000 - Serviços de Utilidade Pública

10.60.327.0.000 - Iluminação Pública.

10.60.327.1.019 - Expansão de Rede de Iluminação Pública.

4000.00 - Despesa de Capital.

4100.00 - Investimentos

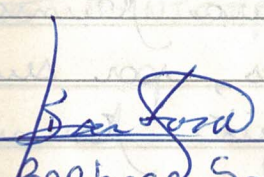
4110.00 - Obras e Instalações.

Artigo 2º - Como recurso fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente dotações do referido Orçamento Programa.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua

publicações.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 16/11/94.


José BARBOSA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL